



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 274/2019
De 13 de maio de 2019

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 13/05/2019
Canindé de São Francisco/SE
19 de maio de 2019

Creusa Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 89 a 91;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Sr^a. **ELIANE RODRIGUES DE JESUS LIMA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.330.113-1, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 028.032.155-43, ocupante do cargo de **SERVENTE**, Símbolo **N-I**, matrícula nº 5157, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 28/08/2019 a 26/10/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 13 de maio de 2019.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal